



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

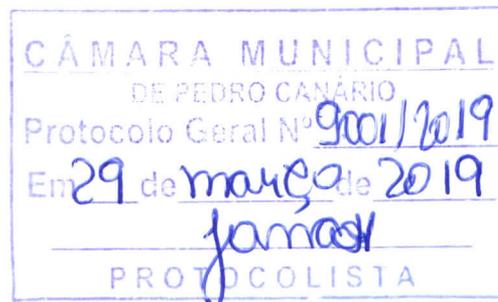
INDICAÇÃO Nº 020/2019

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte ação: **Que o Executivo Municipal empenhe esforços para que sejam adquiridas mudas de café com a finalidade de serem distribuídas aos pequenos agricultores.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo viabilizar uma possibilidade de renda aos cidadãos do município que vivem da agricultura familiar. Tal medida visa fomentar a economia e trazer alternativas ao sustento destes munícipes também tidos como pequenos agricultores.

Pedro Canário, 27 de março de 2019.




IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador